**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## LEI MUNICIPAL Nº 5.190

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:**

*Cria a semana de conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem - TDL, e dá outras providências.*

Art. 1° Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem – TDL em Nova Friburgo, a ser realizada anualmente, na semana em que recai o dia 16 de outubro.

Art. 2° A Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem – TDL tem como objetivos:

I – promover a conscientização da população sobre o TDL;

II – estimular a identificação precoce de sinais de risco;

III – divulgar informações científicas sobre linguagem e desenvolvimento infantil;

IV – orientar famílias, educadores e profissionais de saúde;

V – fomentar políticas públicas voltadas à linguagem infantil;

VI – reduzir estigmas relacionados aos transtornos da comunicação.

Art. 3° O poder Executivo poderá firmar parcerias com:

I – universidades e instituições de ensino;

II – serviços de saúde e educação;

III – conselhos profissionais;

IV – organizações da sociedade civil.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 18 de Novembro de 2026.

**JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO**

**PREFEITO**

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

**Autoria: VEREADORA MAIARA FELÍCIO – PLO Nº 180/2026**

Código identificador: 2f4a0020-ebd5-42ec-8486-01f73ecec4cc